



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ/MF n.º 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, 249
São Jorge do Ivaí - Paraná



PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

*De: Procuradoria Geral do Município
Ao: Exm. Sr. Prefeito Municipal*

Parecer Jurídico

Extrai-se da ata do procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 39/2015, que a empresa participante não apresentou toda a documentação exigida pelo Edital para atender o objeto.

A presidência da comissão de licitação assinala que a empresa participante não apresentou documentação necessária que se exigia no Edital na abertura que acudi-o ao chamamento editalíssimo, razão pela qual o procedimento foi declarado Deserto.

Em assim sendo, somos de parecer favorável á declaração lançada pela comissão devendo, entretanto, o resultado ser submetido á homologação do Sr. Prefeito, para que dê lugar á novo procedimento.

É o parecer, S.M.J

Em 25 de setembro de 2015.

José Carlos Gonçalves Magro

Procurado Geral – OAB-Pr. 12.586